



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 1096/2024

Indica ao Poder Executivo por análise e melhorias aos pedestres, no trecho entre a Rua Tupis e Estrada de Cilos, no bairro Santa Rita.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir análise e melhorias aos pedestres, no trecho entre a Rua Tupis e Estrada de Cilos, no bairro Santa Rita.

#### **Justificativa:**

Neste trecho destacado por este vereador, e que recebeu melhorias com a extensão e instalação de guard rail recentemente, atendendo também muitos pedidos deste vereador para garantir a segurança de todos, necessita ainda e de forma emergencial por análise e instalação de dispositivos que garantam a segurança dos pedestres, neste ponto. Garantir a segurança dos pedestres que atravessam entre estas vias diariamente. Neste ponto já foram registrados acidentes de automóveis e motocicletas que não respeitam a travessia de pessoas, colocando vidas em risco. Moradores e colaboradores de empresas que transitam neste ponto diariamente solicitam análise por parte dos órgãos responsáveis e a instalação de semáforos para pedestres, como sugestão para garantir a segurança de todos, diminuindo e eliminando todas as chances de acidentes e evitar casos mais graves. Após apresentar esta propositura, este vereador acompanhará de perto tal pedido e indicação junto aos secretários municipais, por melhorias nesta localidade do município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de Abril de 2024.

**Júlio Cesar - “Kifú”**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6J0G82F8928FV6S9>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6J0G-82F8-928F-V6S9**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2595/2024 17/04/2024 15:14 - CHAVE: 6J0G-82F8-928F-V6S9